



INDICAÇÃO Nº 730/2022

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando o término da obra e iluminação pública do Quebra Mar na Praia Pontal.**

Justificativa: O término da obra e a iluminação pública no Quebra Mar na Praia do Pontal seria bastante útil, tanto para os munícipes como para os turistas que visitam nossa cidade, proporcionando mais conforto e segurança no local.

Sala das sessões, 05 de Setembro de 2022.


Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador - PROS



01109123